



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 051/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 08/06/2021

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui, no Município de Jacareí, a Semana de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout.

Autoria:

Vereador Dudi

Distribuído em:

08/06/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PL 051/2021	Folha
	01 m.
Câmara Municipal de Jacareí	

PROJETO DE LEI

Institui, no Município de Jacareí, a Semana de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout.

RECEBI
08 / 06 / 2021
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo m.
Câmara Municipal de Jacareí

08h40

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Jacareí a Semana de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout, conhecida como doença psicológica caracterizada pela manifestação inconsciente do esgotamento emocional, sendo uma forma psicológica que descreve o estado de exaustão prolongado e diminuição no interesse especialmente em relação ao trabalho e ao estudo.

Parágrafo único. A Semana ora instituída será realizada anualmente na segunda semana do mês de maio, oportunidade em que, com a participação de profissionais da área, poderão ser realizadas campanhas, palestras, simpósios e exposições sobre o tema.

Art. 2º Durante a Sessão Ordinária da Câmara Municipal a ser realizada na semana em que recair a Semana de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout, a equipe de Cerimonial do Legislativo convidará um especialista da área para, em até 30min (trinta minutos), discorrer sobre o assunto, consequências, tratamento e outros aspectos que envolvam a doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de junho de 2021.

DUDI

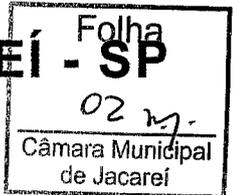
Vereador - PL

AUTOR: VEREADOR DUDI.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Institui, no Município de Jacareí, a Semana de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout. – Fls. 02

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Síndrome de Bournout se caracteriza pelo estresse crônico vivenciado por profissionais que lidam de forma intensa e constante com dificuldades e problemas alheios, nas diversas situações de atendimento.

Seus sinais e sintomas são os mesmos de estresse e depressão e, portanto, comprometem o desempenho no trabalho, a relação social, as faltas passam a ser frequentes, assim como os transtornos biológicos. Nos profissionais do setor da saúde e professores, os sintomas comportamentais interferem na relação com pacientes, alunos e com suas próprias habilidades.

O objetivo deste projeto é divulgar e conscientizar sobre sintomas e evidenciar de que forma evitar ou amenizar o estresse laboral que possibilita a instalação da Síndrome de Burnout.

Sabemos que os gastos do Município com a questão do tratamento da população com relação ao estresse, como também do próprio funcionalismo público, vem sendo afetado enormemente e tem a cada ano aumentado visivelmente.

Pode ocorrer em profissionais de diferentes áreas que possuem contato direto com pessoas e também com estudantes, principalmente nos anos finais da escolarização básica.

Também apresenta manifestações fisiológicas como cansaço, dores musculares, falta de apetite, insônia, frieza, dores de cabeça frequentes e dificuldades respiratórias.

As faltas ao trabalho passam a ser frequentes e o relacionamento interpessoal fica comprometido.

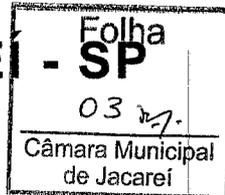
Infelizmente esta Síndrome acomete principalmente os professores e médicos, bem como todo o quadro funcional em que estão inseridos. Assim, os sintomas comportamentais interferem diretamente na relação com os alunos, pacientes e com suas próprias habilidades.

Definida como uma reação à tensão emocional crônica gerada a partir do contato direto, excessivo e estressante com o trabalho, essa doença faz com que a



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Institui, no Município de Jacareí, a Semana de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout. – Fls. 03

pessoa perca a maior parte do interesse em sua relação com o trabalho, de forma que as coisas deixem de ter importância e qualquer esforço pessoal passa a parecer inútil.

Assim, a propositura tem como finalidade a divulgação e conscientização sobre os sintomas da Síndrome de Bournout, que se apresenta no cotidiano como um estresse físico e emocional.

Sabemos que não há dados sobre a incidência desta Síndrome no nosso Município, porém vale ressaltar que a Síndrome de Bournout já foi tema central do 8º Congresso da Isma-Br (Internacional Stress Management Association), realizado no ano de 2008, sendo que essa associação desenvolve pesquisas voltadas para o estresse.

Na apresentação do Congresso foi afirmado que cerca de 30% dos trabalhadores brasileiros são portadores da Síndrome de Bournout.

Diante de dados alarmantes, o Poder Público precisa avaliar como um problema coletivo e organizacional e não individual, uma vez que inevitavelmente é uma doença que afeta profundamente a saúde pública.

Registramos, ainda, que a pandemia do Coronavírus tem agravado os efeitos da Síndrome e afetado um número ainda maior de pessoas.

Por último, entendemos que essa Semana deveria contar com eventos promovidos através do Poder Executivo Municipal, porém, como através do Legislativo não podemos dar-lhe essa responsabilidade, resolvemos apenas criar a Semana com o objetivo de trazer à tona o assunto e, quiçá, entidades da área aproveitem o período para discussão dos temas relacionados.

Esperamos, pois, que esta propositura mereça a valiosa atenção e apoio dos nobres Vereadores, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de junho de 2021.

DUDI

Vereador - PL